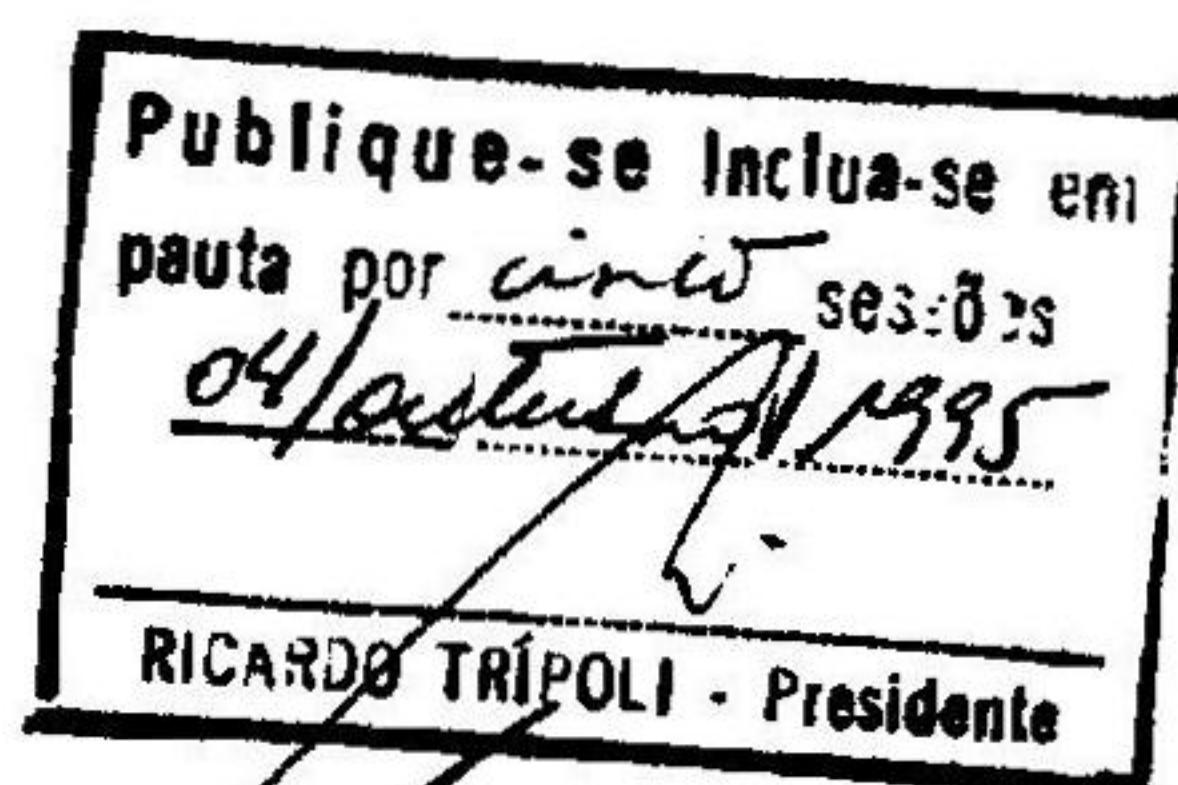




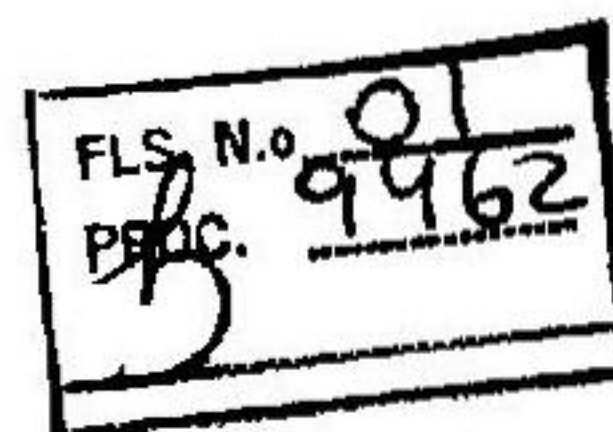
Deputado
HAMILTON PEREIRA



PROJETO DE LEI Nº 250, DE 1995

Declara Utilidade Pública a Entidade que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo declara:



Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação de Terapeutas Naturistas de Sorocaba, com sede em Sorocaba/SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

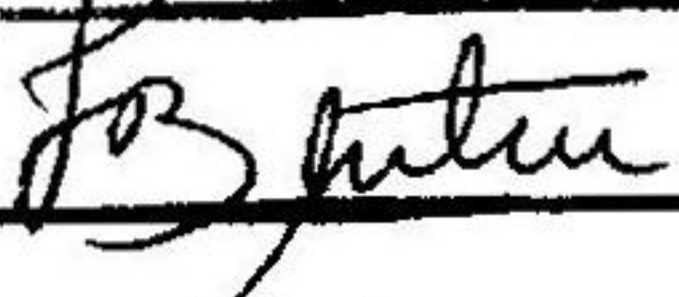
A "Associação de Terapeutas Naturistas de Sorocaba" é uma entidade de caráter científico-cultural, social e filosófico, cuja finalidade precípua consiste em divulgar a prática e o estudo de Terapias Naturais, quais sejam, a título exemplificativo: Acupuntura, Moxabustão, Macrobiótica, Fitoterapia, Iridologia, Apiterapia, Homeopatia e outras.

A associação iniciou a sua existência em 1987 e desde então procura realizar intercâmbio entre os associados e associações congêneres a fim de elevar o nível cultural e o esmero profissional dos terapeutas. Tem promovido habitualmente cursos básicos e avançados, de aperfeiçoamento e reciclagem. Tem como objetivo, além disso, criar um ambulatório social para os alunos, a fim de promover a prática da medicina naturista entre a população de menor poder aquisitivo.

Considerando o relevante trabalho que é realizado pela associação no âmbito científico e social, contamos com a aprovação da presente propositura.

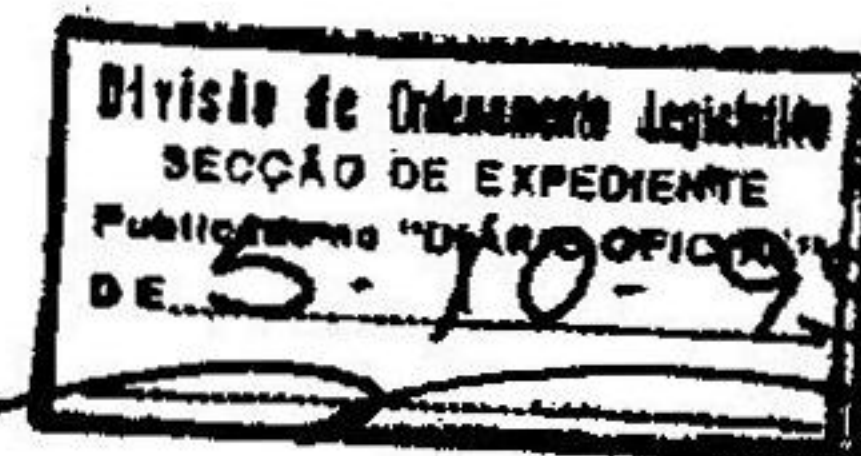
Sala das Sessões,


HAMILTON PEREIRA
Deputado Estadual

PROTOCOLO	
REGISTRO GERAL LEGISL.	
9462 de 5 / 10 / 1995	
trabalho c/	41 folhas
Ass. 	

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 4 / 10 / 1995

Chefe de Seção



PC-750

1.º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Microfilmado Sob N.º 18304

FLS. N.º 02
PRC 9462

ESTATUTO

DA ASSOCIAÇÃO DE TERAPEUTAS ALTERNATIVOS DE SOROCABA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que conheço
ALTAMYR DE SOUZA, brasileiro, casado, Terapeuta Naturis
ta, portador do RG 2978660, e da CPF 253327088-15, re-
sidente e domiciliado à rua Gonçalves Crespo, nº 347 ,
na cidade de Sorocaba, cep 18080 140, e declaro tratar
de pessoa idônea, de bons costumes e de bons anteceden
tes.

Por se tratar da verdade, firmo o presente.

Sorocaba, 14 de Setembro de 1995

Oswaldo Francisco Noce

3.º CARTÓRIO
SOROCABA

Oswaldo Francisco Noce

Vereador

RG: 3241411-SP

CPF: 749341128-04

Rua Jerônimo R. 332

"VITOR MONALDO"
3.º OFÍCIO - SOROCABA - SP
VITOR MONALDO - Notário
VITOR FRANCISCO MONALDO - Notário Substituto
Praça Dr. Carlos de Campos, 98 - Telefone 32-9518
Razão pelo Por Semelhança A(s) Firma(s) dos
Oswaldo Francisco Noce
Noce
Sorocaba, 14 SET 1995
Em Testemunha da Verdade.
Clandio
Lidia
Notar recebido por Firma R\$